

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 128/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação da realização de chamada pública destinada à produção independente de obras audiovisuais brasileiras, com destinação inicial aos segmentos comunitário e universitário e, posteriormente, ao conjunto do campo público de televisão, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), oriundos dos planos anuais de investimento de 2016 e 2017, nos valores de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), respectivamente, e da correspondente proposta de programação, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 42ª Reunião, realizada em 26 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/02/2018, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728336** e o código CRC **BC0BFF3B**.